

04/02

OFÍCIO

11:05

Doc Nº: 0030/2020

Protocolo 0343/2020

Data: 20/01/2020

RE Governo Pel
Rua Marcílio Dia
CEP 96020.480 - P



Ofício nº 0634 / 2019 / REGOVPL

Pelotas, 13 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Fabrício
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

Tavares

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 887372/2019 - Operação 1063756-52 que tem por finalidade "construção do centro de comercialização de produto associado ao turismo no município de pelotas/rs".

2 O valor repassado é de R\$ 257.850,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais), tendo o Município de Pelotas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 64.462,50 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,

Magda de Paiva Islabão
Assistente Júnior
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA

Maurício Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA